

EMENDA ADITIVA N° 09 /2023 AO PROJETO DE LEI N° 140/2023 (MENSAGEM N° 9.170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023)

ACRESCENTA OS DISPOSITIVOS QUE INDICA, AO PROJETO DE LEI N° 0140/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

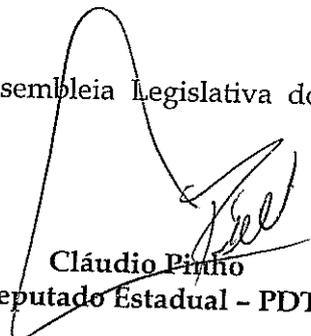
Art. 1° - Adiciona o inciso IV ao art. 6° do projeto de lei n° 140/2023, que acompanha a mensagem n° 9.170, de 19 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 6° (...)

(...)

IV - de transporte de carga de medicamentos de uso veterinário.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 20 de dezembro de 2023



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT